

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0001
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2023-JDD7G

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	27.080.530/0001-43
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	29.986.312/0001-06

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	x	GESTOR
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ		00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BL A 34	Data Constituição		03/02/1971
E-mail (s)	geafi@caixa.gov.br	Telefone (s)		(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)		Administrador
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)		Caixa Econômica Federal
Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail
FABRICIO ZOUAIN MIRANDA		Superintendente Executivo Governo		fabricio.zouain@caixa.gov.br
MANUELA APARECIDA DULCE DE REZENDE		Gerente Geral		ag2042@caixa.gov.br
				Telefone
				(27) 3357-5500
				(27) 3301-9700

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não

**III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10, III
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11
X	Art. 8º, I		

**IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

	CNPJ	Data da Análise
CAIXA FI ACOES BRASIL IBX-50	03.737.217/0001-77	
CAIXA FI AÇÕES PETROBRAS	03.914.671/0001-56	
CAIXA FI ALIANÇA TITULOS PUBLICOS RF	05.164.358/0001-73	
CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF	18.598.117/0001-84	
CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF	44.683.378/0001-02	
CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF	18.598.288/0001-03	
CAIXA FI BRASIL 2024 II TP RF	18.598.088/0001-50	
CAIXA FI BRASIL 2024 III TP RF	19.769.135/0001-44	
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	20.139.595/0001-78	
CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF	19.768.682/0001-05	
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF	22.791.074/0001-26	
CAIXA FI BRASIL 2027 TP RF	45.443.514/0001-50	
CAIXA FI BRASIL 2030 I TP RF	18.598.042/0001-31	
CAIXA FI BRASIL 2030 II TP RF	19.769.046/0001-06	
CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF	20.139.534/0001-00	
CAIXA FI BRASIL DI LP	03.737.206/0001-97	
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	14.386.926/0001-71	
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TITUL PUB RF LP	11.060.913/0001-10	
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	
CAIXA FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV	21.918.896/0001-62	
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 MAIS TP RF LP	10.577.519/0001-90	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP	14.508.605/0001-00	
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	
CAIXA FI BRASIL TP RF LP	05.164.356/0001-84	
CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	
CAIXA FI INDEXA SHORT DOLAR MULT LP	29.157.511/0001-01	
CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	
CAIXA FI RS TP RF LP	05.164.364/0001-20	
CAIXA FI RV 30 MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	
CAIXA FIA BRASIL ETF IBOVESPA	15.154.236/0001-50	
CAIXA FIA BRASIL INDEXA IBOVESPA	13.058.816/0001-18	
CAIXA FIA CAIXA SEGURIDADE	30.068.049/0001-47	
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	
CAIXA FIA CONSUMO	10.577.512/0001-79	
CAIXA FIA DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	
CAIXA FIA ELETROBRAS	45.443.475/0001-90	
CAIXA FIA INDEXA IAGRO	45.443.601/0001-07	
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO	40.209.029/0001-00	
CAIXA FIA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	

CAIXA FIA PETROBRAS PRÉ-SAL	11.060.594/0001-42	
CAIXA FIA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	
CAIXA FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE	08.070.838/0001-63	
CAIXA FIA VALE DO RIO DOCE	04.885.820/0001-69	
CAIXA FIC AÇÕES EXPERT CLARITAS VALOR	30.068.060/0001-07	
CAIXA FIC AÇÕES IBOVESPA	01.525.057/0001-77	
CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	
CAIXA FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95	
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	
CAIXA FIC BRASIL ESTRAT. LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18	
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	23.215.097/0001-55	
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70	
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22	
CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO	30.068.169/0001-44	
CAIXA FIC FIA COMPROMISSO BDR NIVEL I	43.760.251/0001-87	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II	02.279.098/7001-28	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III	18.007.358/0001-01	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV	44.683.343/0001-73	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO LP	42.229.068/0001-97	
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO IBOV V LP	45.443.651/0001-94	
CAIXA FIC FIM MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE	39.528.038/0001-77	
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CXRI11	17.098.794/0001-70	

**V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

<p><b>Estrutura da Instituição</b></p>	
<p><b>Segregação de Atividades</b></p>	<p>A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“VIART”).</p> <p>A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.</p>
<p><b>Qualificação do corpo técnico</b></p>	<p>Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA.</p> <p>No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas).</p> <p>Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.</p>
<p><b>Histórico e experiência de atuação</b></p>	<p>A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.</p> <p>A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.</p>
<p><b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b></p>	<p>O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios.</p> <p>A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.</p>

<b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>	<p>A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.</p> <p>A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p>
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	Não foram encontradas restrições ou inconformidades que desaconselhem um relacionamento seguro com a Caixa.
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.
<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	A Caixa possuía R\$ 800.243.809.277,82 sob administração em 31 de dezembro de 2022. Esse valor se refere aos fundos acompanhados pela ANBIMA e demais fundos e carteiras administradas como por exemplo carteiras FGTS e demais.
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	A rentabilidade dos produtos de investimentos administrados pela Caixa está atrelada aos benchmarks que cada estratégia persegue. Na ausência de um benchmark específico, a rentabilidade é determinada pelas operações realizadas pelo gestor, sempre em conformidade com as autorizações estabelecidas pela política de investimentos de cada fundo. A Caixa disponibiliza os boletins comerciais dos fundos mediante solicitação do cliente ou através do acesso ao site <a href="https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/Paginas/default.aspx</a> . Esses boletins permitem a aferição da rentabilidade dos fundos em relação aos benchmarks correspondentes
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	A Caixa está em conformidade com os códigos de autorregulação da Anbima e seguem rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Resolução CVM N° 4963/21 e a Portaria MPT N° 1467/22. Esses padrões de conformidade reforçam o compromisso da empresa com a integridade e responsabilidade na administração de recursos de terceiros.
<b>Outros critérios de análise</b>	N/A

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Em agosto de 2023, a CAIXA figurava como a 5ª maior administradora de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA (disponível em [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm)), com R\$ 619,36 bilhões em patrimônio de fundos sob administração, representando 7,7% da indústria de fundos. Entre os RPPS, a CAIXA é o segundo maior administrador, com cerca de 25% do total de recursos investidos em fundos de todas as classes e segmentos. Com um relacionamento de mais de 12 anos, a CAIXA sempre atendeu bem e manteve elevado padrão de conduta ética, respeito e cordialidade, sempre primou pela qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos ao IPAJM, não havendo qualquer fato ou situação que desabone este credenciamento. Diante do exposto aqui e das informações e documentos fornecidos pela CAIXA, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição financeira como Administrador de Fundos de Investimentos a serem investidos pelo IPAJM.

Local:	Vitória	Data	20/10/2023
<b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
JOSE CARLOS FERREIRA NETO	ASSISTENTE EXECUTIVO	42973748895	
<b>IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
GILBERTO DE SOUZA TULLI	DIRETOR DE INVESTIMENTOS	017.264.017-23	